

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

## PORTARIA 12/2020 - DCSOLSD/REITORIA/IFPB, de 25 de junho de 2020.

O Diretor Geral do Campus Avançado de Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação nº1756/2016, publicada em 09 de junho de 2016, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014,

## **RESOLVE:**

- I Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), Operador de Computador, na modalidade de ensino à distância (EAD), com carga horária de 160 (Cento e sessenta horas), no âmbito do Campus Soledade;
- II Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Adriano Ferreira de Melo

**Diretor Geral** 

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adriano Ferreira de Melo, DIRETOR - CD3 - DCSOL-SD-RE, em 25/06/2020 20:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 103713 Código de Autenticação: 048c0d9a4c

